

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 5		

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
PAE: Nº 2025/2220681

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtde	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES SIMPLES 150ML, ANTICOAGULANTE/ SOLUÇÃO PRESERVANTE (CPDA-1) ESTÉRIL E APIROGÊNICA. POSSUI PERFURADOR DESENVOLVIDO PARA ADAPTAÇÃO EM TODAS AS BOLSAS DE SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PRODUZIDAS EM PVC ATÓXICO.	05963-3	UND	300	R\$ 24,73	R\$ 7.419,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 7.419,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição EMERGENCIAL de BOLSA DE TRANSFERÊNCIA indispensável para garantir a assistência de pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados por, no mínimo, 90 (noventa) dias, a partir do seu recebimento pela contratante. Os chamados referentes à garantia dar-se-ão mediante notificação por escrito, obrigando-se a empresa a atender no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Nesse aspecto, havendo a necessidade de troca do produto, a empresa contratada deve comprometer-se a substituí-lo por outro de igual especificação e em perfeitas condições, dentro do prazo supramencionado. Esgotado esse prazo, será considerado como atraso, e, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades cabíveis. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência C.FLU.NOSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	---	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 5		

	técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens
--	--

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, "b", da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação, em razão do caráter emergencial, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão Eletrônico Tradicional
----------------------	---

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
------------------------	---

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
----------------------------------	--

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: - Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; • Descritivo conforme termo de referência • Fabricante. • Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado). • Marca. • A embalagem com o quantitativo do produto ofertado • O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante: Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no
-------------------------------------	---

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência C.FLU.NOSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
Identificador de autenticação: 36029002-81b5-4c7-26b6-03 ca751060-ff7d-4bf1-bc83-1244b6b43b60			

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	3 / 5	

	Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens:
	☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Para comprovar a qualificação técnica, a LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, referente ao Licitante. ☒ Licença de Funcionamento (LF) fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se encontra sediada a Empresa, dentro do prazo de validade, referente ao Licitante. ☒ Certificado do Registro do Produto, emitido pela ANVISA/MS- Portaria 3765/98 MS, dentro do prazo de validade, devidamente identificado para cada item e legível; ☒ Prospecto completo e atualizado do produto ofertado conforme registro da ANVISA/MS.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE ?	☒ Sim. Conforme o art. 9º do Decreto Estadual nº4193 de 18 de setembro de 2024, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens: I - A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II - O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III - A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. ☐ Não.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 5		

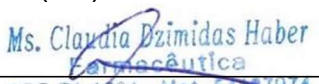
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim.	Especificar: Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato; Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital.
	☐ Não.	
FORMA DE ENTREGA DO BEM		
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas , a contar da entrega da nota de empenho, em virtude da EMERGÊNCIA em receber o item. ☐ O bem deve ser entregue em parcelas, conforme a necessidade do Setor, sendo a 1ª em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 dias de antecedência.	
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	A entrega deve ocorrer na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs.	
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade na data de entrega não poderá ser menor que 75% da validade total do mesmo, conforme prazo total recomendado pelo fabricante. Caso o produto não possua esta validade é obrigatória a apresentação da carta de compromisso de troca, onde a empresa se responsabiliza pela troca do produto sem nenhum ônus a FPEHCGV.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ Não haverá contrato, apenas nota de empenho. ☐ 12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, prorrogável por até 05 anos, de acordo com o artigo 106, da Lei nº 14.133/21. ☒ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.	
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência C.FLU.NOSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	---	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 5		

	A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: É exigida quando o contrato for assinado pela empresa vencedora da licitação, para garantir que esta cumprirá as condições, prazos e custos expressos no contrato. Justificativa:
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 1659000069, 1500100203, 1500000001, 1601000049, e suas respectivas subfontes e superavits. Plano Interno: 1020008288C
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A fiscalização do INSUMO será realizada pelo (a) servidor (a) ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – matrícula nº 55590267/1. Sector: CAF/PPS/SEFAR

Belém (PA), 4 de abril de 2025.


 Ms. Claudia Dzimidias Haber
 Farmacêutica
 Responsável Técnico
 CAF/SEFAR/GETH

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência C.F.L.U.NOSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	---	-----------------------------------	--

Identificador de autenticação: ca751060-ff7d-4bf1-bc83-12441b6b43b6



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2220681

Anexo/Sequencial: 36

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR, **CPF:** ***.489.962-**

Em: 12/05/2025 14:46:57

Aut. Assinatura: c27da9a3e33cb5ee9e14ddaf7adad3ca137cca60b5c603c4eac29c4f45e7e4a9



Identificador de autenticação: ca751060-ff7d-4bff-bc83-12441bcb45bb

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>